

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS DE MENSALISTAS

	Encargos Sociais	Instrução de Serviço DG nº 03/2012
GRUPO A	INSS	20,00
	SESI	1,50
	SENAI	1,00
	INCRA	0,20
	SEBRAE	0,60
	Salário educação	2,50
	Seguro contra acidentes no trabalho	1,00
	FGTS	8,00
	Subtotal Grupo A	34,80
	GRUPO B	Férias
Aviso Prévio Trabalhado (90%)		1,75
Auxílio Enfermidade		1,37
Gratificação Natalina (13º Salário)		8,33
Aviso Prévio Indenizado		0,00
Licença Paternidade		0,05
Ausência Abonada		1,64
Acidentes no Trabalho		0,21
Subtotal Grupo B	24,46	
GRUPO C	Depósito por Rescisão sem Justa Causa	4,33
	Adicional por Aviso Prévio	0,00
	Aviso Prévio Indenizado (10%) ¹	0,83
	Indenização Adicional	0,08
Subtotal Grupo C	5,25	
GRUPO D	Reincidência Grupo (A) sobre Grupo (B)	8,51
	Reincidência do FGTS sobre 13º Salário	0,67
	Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio	0,16
Subtotal Grupo D	9,34	
GRUPO E	Vale Transporte	0,70
	Auxílio Alimentação	6,00
	Café da manhã	1,30
	EPI - Equipamento de Proteção Individual	1,30
	Consultas e Exames Médicos	0,50
	Seguro de Vida	0,30
Subtotal Grupo E	10,20	
TOTAL	84,04	

Observações:

A adoção dos novos percentuais de encargos sociais e custos administrativos da Tabela de Consultoria do DNIT, instituída por meio da Instrução de Serviço DG nº 03/2012, refere-se à crítica realizada pelo Tribunal de Contas da União em estudo prévio realizado pelo IBEC/DNIT, constituindo-se em recomendação constante do Ofício nº 535/2011 - TCU/SECOB-1 (Processo TC-002.546/2011-6).

O Grupo E é referente aos Encargos Complementares Obrigatórios.


 Eng.º Civil Clauson Seráfini
 CREAVRS 123168-D